



Id:13B5BF65B1E5EF4A

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 - CENTRO
CEP: 64.695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2025
PROCESSO Nº: 002/2025
INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI.
CONTRATADO: P K A DA SILVA, CNPJ: 27.906.133/0001-88.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL VOLTADA PARA A QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, SUBSÍDIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021, DE 01/04/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES), INFORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES NOS ÓRGÃO DE CONTROLES, PLATAFORMAS DE PREGÃO ELETRÔNICO, ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO JUNTO À SECRETARIAS MUNICIPAIS, OUTROS ÓRGÃOS DA ESFERA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, E OUTRAS DEMANDAS QUE A ADMINISTRAÇÃO JULGAR NECESSÁRIO AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.
VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) MENSAL.
FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/21.
ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE JANEIRO DE 2025.
VIGÊNCIA: 06 DE JANEIRO DE 2025 A 05 DE JANEIRO DE 2026.

Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí - PI, 06 de janeiro de 2025

REGINALDO ANTONIO Assinado de forma digital
DA SILVA:56493037387 por REGINALDO ANTONIO
DA SILVA:56493037387

Reginaldo Antônio da Silva
Presidente da Câmara de Caldeirão Grande do Piauí

Id:0E28A9843BBDF0DB



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 - CENTRO
CEP: 64.695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI

CONVÊNIO 001/2025

Dispõe sobre Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram a Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí - PI e a Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí - PI, visando o aproveitamento e utilização dos serviços da Comissão Permanente de Licitações do Poder Executivo Municipal no que concerne à realização de procedimento licitatórios com fulcro nas Leis 14.133/21 e suas alterações e estabelece outras providências.

Reginaldo Antônio da Silva, presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí - PI, no uso de suas alterações legais;

Faço saber que a presidência da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí - PI firmou o presente CONVÊNIO:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí e o Poder Executivo do Município de Caldeirão Grande do Piauí - PI autorizado a celebrar entre si Convênio de Cooperação Técnica, visando o aproveitamento e utilização dos serviços da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo no que concerne à realização de procedimentos licitatórios para a Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, com fulcro nas Lei 14.133/21.

Art. 2º Para atender às disposições previstas no artigo 1º deste convênio, a Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí - PI, disponibilizará a Comissão de Contratação nomeada pelo decreto nº 005 de 02 de janeiro de 2024, responsável em atender a demanda deste Convênio de Cooperação.

Art. 3º Este convênio entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Caldeirão Grande do Piauí - PI, 03 de janeiro de 2025

REGINALDO ANTONIO Assinado de forma digital
DA SILVA:56493037387 por REGINALDO ANTONIO
DA SILVA:56493037387

Reginaldo Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 - E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril - Centro
CEP 64.695-00 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI



PORTARIA Nº 015/2025/GP, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 144/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ANTÔNIO LINDOMAR SOUSA ALENCAR**, portador do CPF nº ***.331.848-**, RG nº 13**47* SSP/PI, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do município de Caldeirão Grande do Piauí - PI, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único: Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º - Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) **JOÃO PESSOA DE ARAÚJO NETO ALENCAR**, portador do CPF nº 0**370.**3-01 e RG nº 3**189* SSP/PI
- b) **DELMA FRANCISCA DE JESUS**, portadora do CPF nº 0**260.**3-30 e RG nº 2**918* SSP/PI;
- c) **JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA**, portador do CPF nº 2**790.**1-53 e RG nº 343319 SSP/PI.

§ 1º Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

DOUGLAS FILIPE Assinado de forma digital
SOUSA GONCALVES:06483620357 por DOUGLAS FILIPE SOUSA
GONCALVES:06483620357
Dados: 2025.01.13 08:02:19
03'00'

§ 3º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

DOUGLAS FILIPE Assinado de forma digital
SOUSA GONCALVES:06483620357 por DOUGLAS FILIPE SOUSA
GONCALVES:06483620357
Dados: 2025.01.13 08:03:02
357
03'00'

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal